



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 741/2019 São Luís, 8 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4164/2019,

CONSIDERANDO constatação de erro material no tocante ao enquadramento jurídico da Pensão Civil,

RESOLVE

Retificar, AD REFERENDUM do Tribunal Pleno, a Portaria GP nº 579, de 29/07/2019, para que passe a assim constar:

"Conceder Pensão Civil à Senhora NARA GEYSIELLE COSTA BRITO pelo período de 4 (quatro) meses, com a cota no percentual de 50% (cinquenta por cento), viúva de HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO, falecido em atividade no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c arts. 215, 217, inciso I, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019 e no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a contar de 18/05/2019, data em que se deu o óbito".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 08/10/2019 15:29:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1415364CD7.88D8B474DA.8726792363.3E8C484BCD

/mrsa